

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CASINHAS**

Relatório Anual de Gestão 2020

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CASINHAS
Região de Saúde	Limoeiro
Área	125,28 Km ²
População	14.368 Hab
Densidade Populacional	115 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASINHAS
Número CNES	2637049
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01618704000195
Endereço	RUA MARIA CECILIA LEAL DE MIRANDA S/N
Email	smcscasinhaspe@hotmail.com
Telefone	(81)36349119

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO BARBOSA CAMELO NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
E-mail secretário(a)	GILSABI@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	8198540330

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2005
CNPJ	07.622.498/0001-73
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	39983	179,39
BUENOS AIRES	96.686	13190	136,42
CARPINA	146.124	84395	577,56
CASINHAS	125.282	14368	114,69
CUMARU	292.242	10192	34,88
FEIRA NOVA	107.745	22247	206,48
JOÃO ALFREDO	133.524	33328	249,60
LAGOA DE ITAENGA	57.903	21460	370,62
LAGOA DO CARRO	69.87	18252	261,23
LIMOEIRO	269.97	56198	208,16
MACHADOS	56.957	16321	286,55
NAZARÉ DA MATA	150.816	32573	215,98
OROBÓ	140.785	23935	170,01
PASSIRA	329.755	28894	87,62
PAUDALHO	277.796	56933	204,95
SALGADINHO	88.812	11068	124,62
SURUBIM	252.845	65647	259,63
TRACUNHAÉM	116.659	13813	118,40
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7571	112,87
VICÊNCIA	230.818	32772	141,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA SEVERINO AUGUSTO DE MIRANDA 0 CASA CENTRO		
E-mail	gilsabi@gmail.com		
Telefone	8182036290		
Nome do Presidente	GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3	
	Governo	0	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

22/05/2020

**2º RDQA****Data de Apresentação na Casa Legislativa**

29/09/2020

**3º RDQA****Data de Apresentação na Casa Legislativa**

19/08/2021



- Considerações

O município de Casinhas está localizado no Agreste do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Umbuzeiro, no estado da Paraíba, a sul com Surubim, a leste com Orobó e a oeste com Vertente do Lério. A área municipal ocupa 108,67 km² (0,14%PE), inserida na meso-região do Agreste Pernambucano e na micro-região do Alto Capibaribe, predominantemente na Folha Surubim (SB.25- Y-C-IV), na escala 1:100.000, editada pelo MINTER/SUDENE em 1973. A sede do município tem uma altitude aproximada de 390 m e coordenadas geográficas de 7°44'35" de latitude sul e 35°43'04" de longitude oeste. O acesso a partir de Recife é feito através das rodovias pavimentadas PE-05, BR-408 e PE-90, além de uma estrada vicinal de terra a partir de Surubim, com percurso total de 132,8 km

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A apresentação do relatório Anual de Gestão de 2020 vem demonstrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Município da Saúde, além de avaliar as pactuações firmadas para o ano, em consonância com o que determina a Lei Complementar 141/2012. Para sua construção foram utilizados como parâmetros os indicadores de saúde bem como o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, o qual foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde. O atual quadrimestre encontra-se atípico, visto que, fomos assolados por uma pandemia, a COVID-19. Desta forma, muitas das ações não foram realizadas, pois respeitando as orientações vindas do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado, além de decretos municipais ocorreu uma diminuição no fluxo de circulação de pessoas nas unidades, proibição de realização de atividades em grupo, cancelamento das atividades educacionais, bem como o fechamento do comércio

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	564	539	1103
5 a 9 anos	575	548	1123
10 a 14 anos	568	527	1095
15 a 19 anos	584	556	1140
20 a 29 anos	1236	1187	2423
30 a 39 anos	1190	1189	2379
40 a 49 anos	826	865	1691
50 a 59 anos	662	734	1396
60 a 69 anos	439	530	969
70 a 79 anos	306	334	640
80 anos e mais	189	220	409
Total	7139	7229	14368

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 09/11/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
CASINHAS	141	167	213	177	187

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 09/11/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	52	65	54	57	67
II. Neoplasias (tumores)	72	48	38	38	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	7	5	9	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	15	22	41	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	8	4	4
VI. Doenças do sistema nervoso	8	10	8	10	3
VII. Doenças do olho e anexos	3	5	-	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	3	1	5	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	76	61	63	48	63
X. Doenças do aparelho respiratório	60	49	54	53	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	83	71	64	69	51
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	19	22	15	15
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	5	10	10	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	54	42	59	45	41

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XV. Gravidez parto e puerpério	152	168	200	176	143
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	10	16	14	26
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	5	-	3	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	11	25	24	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	57	52	53	62	64
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	15	16	7	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	719	664	718	690	604

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/11/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	5	2	3	18
II. Neoplasias (tumores)	19	12	14	8	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	9	8	9	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	-	5
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	2	1	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	30	24	18	23
X. Doenças do aparelho respiratório	13	19	9	17	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	6	4	5	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	4	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	3	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	5	4	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	24	14	4	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	115	122	89	76	113

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Localiza-se a uma latitude 07°44'28" sul e a uma longitude 35°43'16" oeste. Sua população estimada em 2009 era de 14.798

habitantes.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005.^[6] Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico inferior a 800 mm, o índice de aridez até 0,5 e o risco de seca maior que 60%.

O município de Casinhas insere-se nas Áreas Desgastadas do Planalto da Borborema, composto por maciços e outeiros altos.

A vegetação do município é a **caatinga** hipoxerófila (ZANE *z* Zoneamento Agroecológico do Nordeste *z* EMBRAPA/2000

O município insere-se na bacia hidrográfica do rio **Capibaribe**. Os recursos hídricos dominantes são afluentes da bacia do rio Capibaribe, sobretudo o rio Caiari e os Riachos Gado Bravo e do Pato seus principais afluentes na área. O rio Capibaribe é perene e de baixa vazão no município. Todos os seus afluentes e subafluentes neste trecho possuem regime intermitente.

Em 2020 foram registrados 187 nascidos vivos. Com 01 óbito infantil, Mortalidade infantil, 53 por 1.000 NV. O parto vaginal representou 51,87%. Quanto às mães adolescentes registramos 12,83%. Quanto à mortalidade foram registrados 113 óbitos, tendo como principais causas: Doenças do Aparelho Circulatório, 20,3%; Doenças Infecciosas e Parasitária, 15,9%; Causas Externas, 15,9%; Neoplasias, 8,8% e Doenças do Aparelho Respiratório e Digestivo com 7,1% cada.

Em 2020 registramos 169 internações de residente do município de Casinhas. Houve uma redução nas internações de outras causas devido a pandemia. As principais causas de internações foram: Gravidez, 23,1%, Causas Externas, 12,4%; Doenças do Aparelho Circulatório, 10,6% e Doenças Infecciosas e Parasitárias, 10,0%. Registramos 30 internações pela infecção COVID com 08 óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	74.771
Atendimento Individual	22.801
Procedimento	18.269
Atendimento Odontológico	5.529

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1489	10853,15	-	-
03 Procedimentos clínicos	2307	11573,37	77	42012,37
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	396	59400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4069	27943,65	-	-
Total	8261	109770,17	77	42012,37

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/11/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	213	422,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	38994	145867,29	-	-
03 Procedimentos clínicos	27335	152214,32	77	42012,37
04 Procedimentos cirúrgicos	616	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	532	79800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4076	27985,20	-	-
Total	71766	406288,81	77	42012,37

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	213	422,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1476	-
Total	1689	422,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Houve uma redução dos procedimentos coletivos. E maior demanda em procedimentos com finalidade diagnóstica tanto na atenção especializada quanto na vigilância em saúde

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados a seguir demonstram, de maneira sucinta, a disponibilidade de prestadores de serviços cadastrados no CNES municipal, bem como, a responsabilidade pela gestão destes estabelecimentos, independente de pertencerem à esfera administrativa pública ou privada. Temos cadastrados no CNES 17 estabelecimentos de saúde com 07 Unidades Básicas de Saúde/Saúde Bucal, com 100% de cobertura.

A legislação estabelece requisitos mínimos de informações sobre estabelecimentos que devem constar neste relatório:

rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	5	17	29
	Intermediados por outra entidade (08)	7	1	1	12	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	3	16	26	7
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/11/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	62	58	55	57	
	Intermediados por outra entidade (08)	42	26	23	19	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	33	64	77	82	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A manutenção dos registros dos profissionais de saúde, atuantes no território do município, é realizada através do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), pelo setor de Controle e Avaliação. A tabela a seguir demonstra os vínculos de profissionais cadastrados no CNES, em Casinhas

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	%
NÍVEL SUPERIOR	54	33
NÍVEL MÉDIO	41	25
NÍVEL ELEMENTAR	68	42

TOTAL	163	100
-------	-----	-----

OBS; Devido a pandemia houve um pequeno aumento no quadro de profissionais da saúde

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população e serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismo que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Vivenciar todas as datas comemorativas no decorrer do ano, realizando campanhas de promoção e prevenção a saúde da mulher, do homem, da criança do idoso, do adolescente, maio amarelo, entre outros.	Percentual das datas comemorativas realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
2. Proporcionar garantia de cobertura de 100% em serviços pela Atenção Básica	Manter 100% das Equipes Saúde da Família atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Reorganizar o processo de trabalho das equipes Saúde da Família ampliando o acesso da população, com participação do controle social	Percentual de Unidades Saúde da Família - UBS com processo de trabalho reorganizado-agenda implantada/ano.	Percentual	2018	40,00	40,00	40	Percentual	0	0
4. Realizar processo seletivo para os recursos humanos de acordo com a necessidade.	Percentual de vagas para o processo seletivo.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
5. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual	2017	90,00	90,00	90	Percentual	76.54	85,04
6. Qualificação de Profissionais para aprimoramento da promoção e prevenção.	Proporcionar capacitações, cursos, oficinas entre outros, para os profissionais.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
7. Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva no Programa de Saúde Escolar e PSE.	Percentual de equipamentos de educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde visual e auditiva	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
8. Adequação da infra-estrutura física de Atenção Básica.	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades de Saúde e Buscar junto ao Ministério da Saúde Projetos de infra-estrutura para a rede de Atenção Básica	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
9. Ampliar o número de Unidades Saúde da Família - UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de Postos de Saúde com o Programa de controle do tabagismo/ano	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0	0
10. Implantar o Ponto e o Prontuário Eletrônico nas Equipes Saúde da Família -ESF	Percentual de Equipes Saúde Família - ESF com Ponto e o Prontuário Eletrônico implantado.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
11. Estimular a implementação de duas práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde: Auriculoterapia e acupuntura	Número de Unidades de Saúde da Família - UBS que realizam atividades de práticas integrativas e complementares/ano	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
12. Realizar seleção pública para preencher vagas de Agentes Comunitários de Saúde	Percentual de vagas para realizar o seleção publica dos Agentes comunitários de Saúde	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção a Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar a política municipal de Promoção à Saúde	Política elaborada	Percentual	2018	100,00	1	1	Número	0	0
2. Implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política Nacional de Promoção à Saúde.	Política Municipal de Promoção à Saúde implantada	Percentual	2018	100,00	1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso)

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter o programa Mãe Coruja e Rede Cegonha garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 02 anos de vida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter o Programa Mãe Coruja garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Programa Mãe Coruja mantido.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	70	70,00
2. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres curitibanas cadastradas nos Postos de Saúde, de 25 anos a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano	Percentual	2018	100,00	0,43	.4	Percentual	.35	87,50
3. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres curitibanas de 50 anos a 69 anos cadastradas nos Postos de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano	Percentual	2018	100,00	0,31	.3	Percentual	.06	20,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter o ambulatório de Saúde Mental	Rede de Saúde Mental implantada e mantida	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	70	70,00
2. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Viabilizar junto ao Ministério da Saúde o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Percentual	2017	100,00	1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar Unidades Saúde da Família - UBS a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista.	Percentual de Postos de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
2. Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 3.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Melito e idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores HAS cadastrados conforme risco	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	50	50,00
2. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de diabetes cadastrados conforme risco.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	50	50,00
3. Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabetes e/ou idosas.	Percentual de Postos de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída/ano.	Percentual	2018	90,00	80,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 3.5 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Cobertura populacional pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual de cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Diminuição da prevalência de neoplasias malignas e benignas oral.	Fazer orientação e estimulação sobre os cuidados com a boca atingindo os grupos de maior vulnerabilidade tabagistas, trabalhadores com exposição solar sem proteção e maiores de 40 anos.	Percentual	2018	100,00	80,00	100	Percentual	0	0
3. Ampliação das ações coletivas de escovação dental supervisionada	Proporcionar e ampliar ações coletivas de escovação dental supervisionada	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
4. Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS	Percentual de Unidades de Saúde da Família e UBS que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
5. Oferta de educação permanente a todos os profissionais das equipes de Atenção Básica.	Proporcionar melhoria na qualidade do serviço oferecido a população.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
6. Realizar atividades educativas de promoção de saúde bucal em 100% das UBS do município.	Garantir atendimento de qualidade a toda população.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
7. Implantar o Laboratório de prótese dentária.	Aguardando a liberação do Ministério da Saúde.	Percentual	2018	100,00	1	0	Número	0	0
8. Qualificação dos registros de todos os procedimentos da Atenção Básica	Percentual de qualificação de registro dos procedimentos básicos especializados junto aos sistemas de informação (SIA/SUS), conforme orientação do Manual instrutivo dos códigos Odontológicos da AB.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 4 - Rede de Atenção à Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantia do acesso da população ao Serviço com qualidade	Ampliar o número de consultas médicas com observação, administração de medicamentos e internamento, prestados a população, garantindo materiais permanentes, insumos e serviços nas Unidades de urgência.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
2. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
3. Garantia do acesso, tratamento e internações dos serviços de média e alta complexidade para os municípios de referência.	Garantir Transporte para o TFD ampliando o acesso dos procedimentos de média e alta complexidade regulados pela PPI e atender em tempo hábil as demandas judiciais	Percentual	2018	100,00	90,00	100	Percentual	0	0
4. Garantia de transporte para tratamento oncológico para pacientes	Garantir o transporte para tratamento oncológico para pacientes	Percentual	2017	100,00	90,00	100	Percentual	30	30,00
5. Manutenção dos serviços de transporte para municípios de referência em Média e Alta Complexidade	Realizar manutenção dos serviços de transporte para municípios de referência em Média e Alta Complexidade.	Percentual	2017	100,00	90,00	100	Percentual	30	30,00
6. Ampliação de atendimento nas diversas especialidades.	Realizar a ampliação de atendimento nas diversas especialidades	Percentual	2016	100,00	80,00	100	Percentual	30	30,00
7. Ampliação do Centro de Fisioterapia	Realizar ampliação do Centro de Fisioterapia	Percentual	2015	100,00	80,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Publicizar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS do ambulatório, da UPAE e do Hospital São Luiz.	Disponibilizar os protocolos no Portal da SMS.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
2. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
3. Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto aos Conselhos de Saúde.	Número de relatórios elaborados/ano	Percentual	2016	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - Regulação do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Avaliar e auditar a trajetória do paciente nos pontos de atenção à saúde conforme as linhas de cuidados das redes de atenção prioritárias	Número de processos de auditoria realizados, conforme prioridades estabelecidas pelo gestor municipal	Percentual	2018	100,00	1	3	Número	0	0
2. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
3. Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos serviços de saúde por perfil de atendimento.	Indicadores e parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal.	Percentual	2016	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
4. Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados.	Percentual de serviços priorizados monitorados	Percentual	2015	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
5. Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	Percentual	2018	100,00	4,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 7 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde.	Instrumento instituído e mantido	Percentual	2018	100,00	4	1	Número	0	0
2. Promover evento de prevenção de saúde para os servidores	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde).	Percentual	2017	100,00	4	1	Número	0	0
3. Implementar Política Municipal de Educação Permanente em Casinhas	Política Municipal de Educação Permanente implementada.	Percentual	2016	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
4. Implementar Política Municipal de Educação Permanente em Casinhas	Política Municipal de Educação Permanente implementada.	Percentual	2015	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
5. Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas à melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Número de temas/ desempenhos incluídos no programa de capacitação continuada / ano	Percentual	2014	100,00	8,00	100	Percentual	0	0
6. Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	Concurso público a realizar de acordo com a PNAB.	Percentual	2017	100,00	1	0	Número	0	0
7. Realizar seleção pública para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS de acordo com a nova PNAB.	Seleção pública para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS de acordo com a nova PNAB.	Percentual	2018	100,00	1	100	Número	0	0
8. Refazer dimensionamento da Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado com a PNAB.	Um estudo de dimensionamento da Atenção Primária à Saúde de acordo com a PNAB.	0			1	0	Número	0	0
9. Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS	Percentual de equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 8 - Vigilância em Saúde e vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 8.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Percentual	2018	100,00	8	4	Número	4	100,00
2. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 2%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município.	Percentual	2017	100,00	2,00	100	Percentual	0	0
3. Realizar a distribuição de peixes nos meses de setembro a Dezembro.	Realizar a distribuição de peixes para reduzir a infestação do Aedes aegypti no município	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 8.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	Percentual de inspeções realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	70	70,00
2. Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município	Percentual de amostras encaminhadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	20	20,00
3. Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	Número de atividades realizadas/ano	Percentual	2018	100,00	8	8	Número	0	0
4. Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à leptospirose	Número de ações realizadas de acordo com a demanda	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
5. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2018	100,00	90,00	90	Percentual	0	0
6. Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
7. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 8.3 - Ação contínuas da vigilância à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos	Percentual de recém nascidos com risco classificados	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação estaduais e nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das DO e DNV ocorridos em Casinhas inseridas nos Bancos de informações estaduais e nacionais	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios dos Postos de Saúde.	Percentual dos livros de registros dos Postos de Saúde monitorados/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e nos hospitais de referência	Percentual de casos analisados	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano.	Percentual de cobertura vacinal alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Realizar tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV e encaminhar ao CTA da cidade de Limoeiro referencia do município de Casinhas.	Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	Percentual	2018	90,00	90,00	90	Percentual	100	111,11
9. Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer	Elaborar relatório anual de incidência de base populacional	Percentual	2018	100,00	4	1	Número	1	100,00
10. Realizar o monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nas UBS.	Número de relatórios elaborados/ ano.	Percentual	2018	100,00	8	2	Número	2	100,00
11. Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar 100% dos acidentes de trânsito com óbito.	0			100,00	0	Percentual	0	0
12. Implantar o Sistema de Informações do Câncer é SISCAN nas UBS.	Número de UBS com SISCAN implantado/ano	Percentual	2018	100,00	6	100	Número	100	100,00
13. Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, HSH, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva (01 Secretaria executiva).	Manter a estrutura do CMS.	Percentual	2018	100,00	1	100	Número	0	0
2. Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público	Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório trimestral.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
3. Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS - Casinhas.	Percentual de Equipamentos Municipais de com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
4. Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas pelo Conselho Municipal e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
5. Apoiar a realização das Conferências de Saúde Municipal.	Número de Conferências realizadas	Percentual	2018	100,00	2	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaborados	Percentual	2018	100,00	3	100	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	Portal da SMS atualizado	Percentual	2017	100,00	1	1	Número	0	0
3. Manter atualizada a CAF no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	Manter a Farmácia CAF atualizada.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manutenção do sistema Hórus	Manter o funcionamento do Sistema Hórus	Percentual	2015	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 11 - ENFRENTAMENTO AO COVID 19

OBJETIVO Nº 11.1 - Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta em execução a serem executadas pela Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, de forma articulada com as demais secretarias municipais, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;	COVID 19	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;	COVID	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Adotar medidas pertinentes de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;	COVID 19	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implementar medidas orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina	COVID	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;	COVID 19	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Definir unidades de referência macrorregional para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com o nível de resposta;	COVID 19	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Definir fluxos assistenciais para o atendimento	COVID 19	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Publicizar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS do ambulatório, da UPAE e do Hospital São Luiz.	100,00	0,00
	Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;	100,00	100,00
	Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo.	100	0
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva (01 Secretaria executiva).	100	0
	Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Promover evento de prevenção de saúde para os servidores	1	0
	Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;	100,00	100,00
	Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	1	0
	Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público	100,00	0,00
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente em Casinhas	100,00	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
	Adotar medidas pertinentes de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;	100,00	100,00
	Manter atualizada a CAF no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	100,00	100,00
	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS - Casinhas.	100,00	0,00
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente em Casinhas	100,00	0,00
	Implementar medidas orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão	100,00	100,00
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas pelo Conselho Municipal e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	100,00	0,00
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas à melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	100,00	0,00
	Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina	100,00	100,00
	Apoiar a realização das Conferências de Saúde Municipal.	0	0
	Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	0	0
	Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;	100,00	100,00
	Definir unidades de referência macrorregional para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com o nível de resposta;	100,00	100,00
	Definir fluxos assistenciais para o atendimento	100,00	100,00
	Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Vivenciar todas as datas comemorativas no decorrer do ano, realizando campanhas de promoção e prevenção a saúde da mulher, do homem, da criança do idoso, do adolescente, maio amarelo, entre outros.	100,00	0,00
	Cobertura populacional pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	100,00	50,00
	Implantar Unidades Saúde da Família - UBS a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista.	100,00	0,00
	Manter o Programa Mãe Coruja garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	100,00	70,00
	Elaborar a política municipal de Promoção à Saúde	1	0
	Proporcionar garantia de cobertura de 100% em serviços pela Atenção Básica	100,00	100,00
	Diminuição da prevalência de neoplasias malignas e benignas oral.	100,00	0,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	100,00	50,00
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00	0,00
	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres curitibanas cadastradas nos Postos de Saúde, de 25 anos a 64 anos.	0,40	0,35

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
	Implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política Nacional de Promoção à Saúde.	1	0
	Reorganizar o processo de trabalho das equipes Saúde da Família ampliando o acesso da população, com participação do controle social	40,00	0,00
	Ampliação das ações coletivas de escovação dental supervisionada	100,00	0,00
	Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabetes e/ou idosos.	100,00	0,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres curitibanas de 50 anos a 69 anos cadastradas nos Postos de Saúde.	0,30	0,06
	Realizar processo seletivo para os recursos humanos de acordo com a necessidade.	100,00	0,00
	Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados.	100,00	0,00
	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS	100,00	0,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	90,00	76,54
	Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	100,00	0,00
	Oferta de educação permanente a todos profissionais das equipes de Atenção Básica.	100,00	0,00
	Qualificação de Profissionais para aprimoramento da promoção e prevenção.	100,00	0,00
	Realizar atividades educativas de promoção de saúde bucal em 100% das UBS do município.	100,00	0,00
	Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva no Programa de Saúde Escolar e PSE.	100,00	0,00
	Realizar seleção pública para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS de acordo com a nova PNAB.	100	0
	Implantar o Laboratório de prótese dentária.	0	0
	Adequação da infra-estrutura física de Atenção Básica.	100,00	0,00
	Refazer dimensionamento da Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado com a PNAB.	0	0
	Qualificação dos registros de todos os procedimentos da Atenção Básica	100,00	0,00
	Ampliar o número de Unidades Saúde da Família - UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	100,00	0,00
	Implantar o Ponto e o Prontuário Eletrônico nas Equipes Saúde da Família -ESF	100,00	0,00
	Estimular a implementação de duas práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde: Auriculoterapia e acupuntura	100,00	0,00
	Realizar seleção pública para preencher vagas de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	0,00
	Implantar o Sistema de Informações do Câncer e SISCAN nas UBS.	100	100
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o ambulatório de Saúde Mental	100,00	70,00
	Avaliar e auditar a trajetória do paciente nos pontos de atenção à saúde conforme as linhas de cuidados das redes de atenção prioritárias	3	0
	Garantia do acesso da população ao Serviço com qualidade	100,00	0,00
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0	0
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município	100,00	20,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	100,00	0,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	100,00	0,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	100,00	0,00
	Garantia do acesso, tratamento e internações dos serviços de média e alta complexidade para os municípios de referência.	100,00	0,00
	Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos serviços de saúde por perfil de atendimento.	100,00	0,00
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto aos Conselhos de Saúde.	100,00	0,00
	Garantia de transporte para tratamento oncológico para pacientes	100,00	30,00
	Manutenção dos serviços de transporte para municípios de referência em Média e Alta Complexidade	100,00	30,00
	Ampliação de atendimento nas diversas especialidades.	100,00	30,00
	Ampliação do Centro de Fisioterapia	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manutenção do sistema Hórus	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	100,00	70,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano	4	4
	Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos	100,00	100,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 2%.	100,00	0,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação estaduais e nacionais (SINASC e SIM).	100,00	100,00
	Realizar a distribuição de peixes nos meses de setembro à Dezembro.	100,00	0,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	8	0
	Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à leptospirose	100,00	0,00
	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios dos Postos de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	90,00	0,00
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	100,00	0,00
	Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e nos hospitais de referência	100,00	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano.	100,00	100,00
	Realizar tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV e encaminhar ao CTA da cidade de Limoeiro referencia do município de Casinhas.	90,00	100,00
	Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer	1	1
	Realizar o monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nas UBS.	2	2
	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	0,00	0,00
	Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, HSH, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.423.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.427.000,00
	Capital	N/A	81.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	91.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	840.629,00	3.051.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.891.629,00
	Capital	N/A	60.000,00	224.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	284.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.784.040,00	929.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.713.040,00
	Capital	N/A	50.000,00	104.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	154.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	51.000,00	156.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	207.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	150.000,00	132.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	282.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	170.000,00	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	245.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/11/2022.

● **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Diversas ações foram comprometidas devido a pandemia

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	24	13	46,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	89,29	91,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	25,00	25,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	1	67,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	91,72	91,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,45	0,35	78,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	0,06	17,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	38,50	51,87	134,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	19,00	12,83	36,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	1	50,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	4	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	76,54	88,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa
Apesar da pandemia os indicadores obtiveram resultados satisfatórios

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	190.379,07	3.230.810,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.421.189,14
	Capital	0,00	20.134,47	143.937,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.072,17
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.581.909,77	458.005,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.039.915,16
	Capital	0,00	1.930,00	0,00	0,00	88.900,00	0,00	0,00	0,00	90.830,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	36.947,39	124.355,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.303,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	64.140,99	32.018,79	33.033,90	0,00	0,00	0,00	0,00	129.193,68
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	71.989,80	38.039,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.029,21
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	857.532,38	2.764.484,33	19.645,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.641.662,31
	Capital	0,00	4.678,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.678,54
TOTAL		0,00	3.829.642,41	6.791.651,61	52.679,50	88.900,00	0,00	0,00	0,00	10.762.873,52

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/09/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,28 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,90 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,30 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,28 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 750,77
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,92 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,87 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	39,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,41 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	70,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,08 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/09/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.047.000,00	1.047.000,00	640.625,75	61,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.000,00	57.000,00	1.798,57	3,16
IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	1.798,57	25,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	72.000,00	72.000,00	3.476,59	4,83
ITBI	65.000,00	65.000,00	3.476,25	5,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,34	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	318.000,00	318.000,00	287.328,86	90,35
ISS	312.000,00	312.000,00	287.328,86	92,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	348.021,73	58,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.378.000,00	22.378.000,00	18.447.792,40	82,44
Cota-Parte FPM	15.965.000,00	15.965.000,00	14.603.386,45	91,47
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	1.307,00	18,67
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	287.752,60	71,94
Cota-Parte do ICMS	5.980.000,00	5.980.000,00	3.543.883,97	59,26
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	11.462,38	57,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.425.000,00	23.425.000,00	19.088.418,15	81,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	900.629,44	610.168,11	210.513,54	34,50	210.513,54	34,50	202.953,54	33,26	0,00
Despesas Correntes	840.629,44	580.168,11	190.379,07	32,81	190.379,07	32,81	182.819,07	31,51	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	30.000,00	20.134,47	67,11	20.134,47	67,11	20.134,47	67,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.834.040,00	2.986.216,95	2.583.839,77	86,53	2.583.839,77	86,53	2.581.100,48	86,43	0,00
Despesas Correntes	2.784.040,00	2.958.824,82	2.581.909,77	87,26	2.581.909,77	87,26	2.579.170,48	87,17	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	27.392,13	1.930,00	7,05	1.930,00	7,05	1.930,00	7,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	61.000,00	83.136,69	36.947,39	44,44	36.947,39	44,44	36.947,39	44,44	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	73.136,69	36.947,39	50,52	36.947,39	50,52	36.947,39	50,52	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	150.000,00	155.876,68	64.140,99	41,15	64.140,99	41,15	64.140,99	41,15	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	155.876,68	64.140,99	41,15	64.140,99	41,15	64.140,99	41,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	180.000,00	222.394,00	71.989,80	32,37	71.989,80	32,37	71.989,80	32,37	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	212.394,00	71.989,80	33,89	71.989,80	33,89	71.989,80	33,89	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.508.000,00	1.280.053,72	866.103,08	67,66	866.103,08	67,66	862.123,19	67,35	0,00
Despesas Correntes	1.426.000,00	1.234.763,72	861.424,54	69,76	861.424,54	69,76	857.444,65	69,44	0,00
Despesas de Capital	82.000,00	45.290,00	4.678,54	10,33	4.678,54	10,33	4.678,54	10,33	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.633.669,44	5.337.846,15	3.833.534,57	71,82	3.833.534,57	71,82	3.819.255,39	71,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.833.534,57	3.833.534,57	3.819.255,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	14.279,18	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.833.534,57	3.833.534,57	3.819.255,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.863.262,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	970.271,85	970.271,85	955.992,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,08	20,08	20,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.863.262,72	3.833.534,57	970.271,85	14.279,18	14.279,18	0,00	0,00	14.279,18	0,00	984.551,03
Empenhos de 2019	2.959.788,11	4.761.834,53	1.802.046,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802.046,42
Empenhos de 2018	2.736.811,87	4.671.646,44	1.934.834,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.834,57
Empenhos de 2017	2.574.036,05	4.276.165,17	1.702.129,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702.129,12
Empenhos de 2016	2.716.191,11	3.960.872,84	1.244.681,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244.681,73
Empenhos de 2015	2.289.113,30	3.322.955,65	1.033.842,35	0,00	68.609,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.451,77
Empenhos de 2014	2.293.277,62	3.663.788,49	1.370.510,87	0,00	1.025.804,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.396.315,83
Empenhos de 2013	2.088.368,15	3.773.604,50	1.685.236,35	0,00	198.254,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.491,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = 0,00
(XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.533.000,00	4.533.000,00	7.495.002,54	165,34
Provenientes da União	4.403.000,00	4.403.000,00	7.495.002,54	170,22
Provenientes dos Estados	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.000,00	8.000,00	1.477,64	18,47
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.541.000,00	4.541.000,00	7.496.480,18	165,08

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.275.000,00	3.822.534,96	3.374.747,78	88,29	3.374.747,77	88,29	3.362.601,79	87,97	0,01
Despesas Correntes	3.051.000,00	3.655.579,46	3.230.810,08	88,38	3.230.810,07	88,38	3.218.664,09	88,05	0,01
Despesas de Capital	224.000,00	166.955,50	143.937,70	86,21	143.937,70	86,21	143.937,70	86,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.033.000,00	767.437,13	546.905,39	71,26	546.905,39	71,26	546.505,39	71,21	0,00
Despesas Correntes	929.000,00	673.437,13	458.005,39	68,01	458.005,39	68,01	457.605,39	67,95	0,00
Despesas de Capital	104.000,00	94.000,00	88.900,00	94,57	88.900,00	94,57	88.900,00	94,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	158.000,00	162.099,15	124.355,92	76,72	124.355,92	76,72	124.355,92	76,72	0,00
Despesas Correntes	156.000,00	160.099,15	124.355,92	77,67	124.355,92	77,67	124.355,92	77,67	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	132.000,00	136.922,05	65.052,69	47,51	65.052,69	47,51	65.052,69	47,51	0,00
Despesas Correntes	132.000,00	136.922,05	65.052,69	47,51	65.052,69	47,51	65.052,69	47,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	79.000,00	94.500,00	38.039,41	40,25	38.039,41	40,25	38.039,41	40,25	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	90.500,00	38.039,41	42,03	38.039,41	42,03	38.039,41	42,03	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	14.000,00	3.999.032,00	2.784.129,93	69,62	2.784.129,93	69,62	2.766.827,06	69,19	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	3.828.032,00	2.784.129,93	72,73	2.784.129,93	72,73	2.766.827,06	72,28	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.691.000,00	8.982.525,29	6.933.231,12	77,19	6.933.231,11	77,19	6.903.382,26	76,85	0,01
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.175.629,44	4.432.703,07	3.585.261,32	80,88	3.585.261,31	80,88	3.565.555,33	80,44	0,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.867.040,00	3.753.654,08	3.130.745,16	83,41	3.130.745,16	83,41	3.127.605,87	83,32	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	219.000,00	245.235,84	161.303,31	65,77	161.303,31	65,77	161.303,31	65,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	282.000,00	292.798,73	129.193,68	44,12	129.193,68	44,12	129.193,68	44,12	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	259.000,00	316.894,00	110.029,21	34,72	110.029,21	34,72	110.029,21	34,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.522.000,00	5.279.085,72	3.650.233,01	69,15	3.650.233,01	69,15	3.628.950,25	68,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.324.669,44	14.320.371,44	10.766.765,69	75,18	10.766.765,68	75,18	10.722.637,65	74,88	0,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.691.000,00	8.782.525,29	6.933.231,12	78,94	6.933.231,11	78,94	6.903.382,26	78,60	0,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.633.669,44	5.537.846,15	3.833.534,57	69,22	3.833.534,57	69,22	3.819.255,39	68,97	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco18/02/21 17:37:37

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 187.267,00	187267,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 499.992,00	499992,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 244.988,00	244988,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.025,00	25025,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 2.454.435,40	2454435,40
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.539,22	1539,22
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 3.051.915,57	3051915,57
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 11.200,00	1200,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	200000,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 35.968,92	35968,92
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 395.658,12	395658,12
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 86.046,00	86046,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	13516,80
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.500,00	2500,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 83.219,89	83219,89
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 54.000,00	54000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.641.702,40		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	46.877,07		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.688.579,47		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	2.649.808,02	2.649.808,02	2.632.555,15
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.649.808,02	2.649.808,02	2.632.555,15

Gerado em 01/09/2021

12:52:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.600,00
Total	1.600,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	114.676,31	114.676,31	114.676,31
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	114.676,31	114.676,31	114.676,31

Gerado em 01/09/2021

12:52:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	20.345,60	20.345,60	20.345,60
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	20.345,60	20.345,60	20.345,60

Gerado em 01/09/2021

12:52:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando o Demonstrativo Orçamentário da Receita, conclui-se que do total da Receita arrecadada no Município de Casinhas em 2020 foi de R\$19.088.418,15, sendo a parcela de R\$ 7.495.002,54 repassada a título de transferência de outras esferas de Governo para a Saúde referente ao SUS e de outras receitas vinculadas ao SUS. Verificando o relatório de Despesas com Saúde, observou-se que do total executado no valor de R\$ 10.766.765,68. A dotação inicial foi de R\$ 10.324.669,44 atualizada para R\$ 14.320.371,44, sendo executada R\$ 10.766.765,68 com despesas com saúde, representando 69,15% da dotação atualizada. Foram aplicados com recursos próprios o valor de R\$ 3.833.534,57 que representa 20,08% de aplicação, uma diferença a maior de R\$ 970.271,85. As despesas de capital representaram 2,41% das despesas executadas. Destacamos em 2021 recursos recebidos para o enfrentamento do COVID.

EMENDAS PARLAMENTARES

Nº PROPOSTA	Nº PORTARIA	DATA PORTARIA	TIPO	VALOR IND. OBJETO
07622498000120011	1339	20/05/2020	EQUIPAMENTO	R\$ 455.000,00
07622498000120012	1035	30/04/2020	EQUIPAMENTO	R\$ 44.988,00
07622498000120016	960	30/04/2020	EQUIPAMENTO	R\$ 499.992,00
				R\$ 999.980,00

RECURSOS COVID

GRUPO	Nº PORTARIA	DATA PORTARIA	OBJETO	VALOR PROPOSTA	SITUAÇÃO PROPOSTA	DATA DO CREDITO
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA O ENFRENTAMENTO COVID 19 - CUSTEIO	1.666	01.07.2020	AÇÕES CUSTEIO COVID	300.000,00	Proposta paga	10.08.2020
				533.333,56		17.08.2020
				266.666,78		17.08.2020
				624.031,66		21.08.2020
	1.857	28.07.2020	PSE	60.598,00	Proposta paga	05.08.2020
	1.579	19.06.2020	CENTRO DE ATENDIMENTO COVID	60.000,00		Proposta paga
				60.000,00	17.07.2020	
				60.000,00	18.09.2020	
				60.000,00	25.09.2020	
				60.000,00	23.11.2020	
				60.000,00	23.11.2020	
				60.000,00	02.12.2020	
	2.222	25.08.2020	AÇÕES DE PRÉ NATAL E PUERPERIO	815,00	Proposta paga	24.09.2020
				16.800,00		
				21.840,00		
	2.358	02.09.2020	RASTREAMENTO DE CONTATO COVID	36.000,00	Proposta paga	24.09.2020
	2.405	16.09.2020		46.480,00		
	2.516	21.09.2020	MEDICAMENTOS ASS. FARMACÊUTICA	44.684,48	Proposta paga	30.09.2020
	774	09.04.2020	SERVIÇOS E AÇÕES DA AB E MAC	36.418,92	Proposta paga	09.04.2020
	2.994	29.10.2020	DIABETES/OBESIDADE/HIPERTENSÃO	33.250,00	Proposta paga	23.11.2020
3.008	04.11.2020	ODONTOLOGIA/COVID	13.517,00	Proposta paga		

COVID - INVESTIMENTO	3.473	17.12.2020	ADEQUAÇÃO AMBIENTE ODONTOLOGIA	24.325,00	Proposta paga	21.12.2020
	3.393	11.12.2020	INFORMATIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRONICO	162.942,00	Proposta paga	22.12.2020
TOTAL				2.641.702,40		

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/11/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/11/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

11. Análises e Considerações Gerais

O Sistema Único de Saúde foi criado com o intuito de ser um sistema de saúde de amplo acesso à população, buscando a equidade no atendimento e a satisfação da população.

Através do fortalecimento dos setores estratégicos, espera-se que o intuito do Sistema Único de Saúde seja atingido dentro do município, proporcionando um atendimento eficaz, eficiente, com qualidade e resolutividade para a população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Relatório de gestão Anual evidencia os esforços empenhados para que as metas sejam atingidas dentro do município, servindo de base para a gestão dos próximos, a fim de fundamentar as ações a serem realizadas e maximizar os resultados positivos já alcançados até o presente momento.

Aliado a isto, a Programação Anual de Saúde deve seguir a mesma linha de planejamento, servindo de norteador para as ações de saúde, com a realização das reuniões de monitoramento das ações, e elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme legislação vigente.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Secretário(a) de Saúde
CASINHAS/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES

Introdução

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES

Auditorias

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
SEM CONSIDERAÇÕES

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES

Status do Parecer: Aprovado

CASINHAS/PE, 02 de Dezembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Casinhas